



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01.12/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

"DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DAS PROVAS DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026."

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

- 1. DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, COM LOCAL, DATA E HORÁRIO, CONFORME ANEXO 01 DESTE EDITAL.**
- 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.**
 - 2.1 Do Local, da Data e do Horário Para a Realização das Provas de Desempenho Didático**
 - 2.1.1 As Provas de Desempenho Didático serão realizadas na **Universidade La Salle (Unilasalle), Prédio 01**, localizada na **Av. Victor Barreto, 2288, Centro, Canoas, com acesso direto ao Prédio 01 pela Rua Quinze de Janeiro s/nº**, nos dias **01 e 02/08/2026, considerando a data e horário específico por candidato**, conforme constante no Anexo 01 deste Edital de Convocação para a etapa de Provas de Desempenho Didático.
 - 2.1.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das Provas de Desempenho Didático como justificativa de sua ausência ou atraso.
 - 2.1.3 O não comparecimento na data e horário designado para o candidato realizar a Prova de Desempenho Didático, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
 - 2.1.4 Não será realizada Prova de Desempenho Didático em data, horário e local diverso do designado por este Edital.
 - 2.1.5 A correta identificação da data e local de realização da Prova de Desempenho Didático, assim como o comparecimento no horário estabelecido, são de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - 2.1.6 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário que lhe foi determinado, portando documento oficial de identificação, nos termos do disposto nos itens 6.2.8 e 6.2.9 do Edital de Abertura nº 01/2026.
 - 2.1.7 A não apresentação do documento de identificação poderá impedir o ingresso do candidato na sala de espera, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
 - 2.2 Dos Procedimentos Para Realização das Provas de Desempenho Didático.**
 - 2.2.1 As regras e critérios de realização, avaliação e eliminação das Provas de Desempenho Didático permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2026 do Município de Esteio/RS, seguindo os demais procedimentos complementares aqui apresentados.
 - 2.2.2 Para ingresso na sala de espera e realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá apresentar o Plano de Aula enviado em meio eletrônico, em uma via impressa, devidamente datada e assinada pelo candidato, acondicionada em envelope tamanho ofício, com etiqueta de identificação contendo o nome do candidato e cargo de inscrição.

Execução:





MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2.2.3 O candidato que apresentar plano de aula em modelo distinto ao enviado em meio eletrônico no prazo estipulado deste Edital ou que não levar uma via do documento impresso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.2.4 Todo material eletrônico em geral e/ou celular deverá ser desligado, previamente, pelo candidato, antes do ingresso na sala de espera e/ou avaliação. Quando do ingresso na sala de espera e/ou avaliação, os materiais eletrônicos (receptores ou transmissores de dados, fones de ouvido, rádios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados) deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de avaliação. Será permitido ao candidato o ingresso em sala somente com relógio em modelo analógico, para fins de controle do tempo de duração da exposição pedagógica e/ou aula ministrada. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 2.2.5 A ordem de realização das Provas de Desempenho Didático será nos termos do Anexo 01 deste Edital de Convocação, considerando a classificação preliminar da etapa de Provas Objetivas.
- 2.2.6 A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em ministrar uma aula, exclusivamente, para os cargos de Professor: Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Filosofia, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Libras, Professor de Matemática, Professor de Música e Professor de Português e, exclusivamente, para o cargo de Professor: Educação Infantil 36h, uma exposição pedagógica, mediante exposição oral sobre tema/conteúdo predeterminado da área específica de atuação do cargo, com duração máxima de 20 (vinte) minutos para apresentação e de até 10 (dez) minutos para questionamentos da Banca Examinadora, se for o caso.
- 2.2.7 Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula deverão ser simuladas pelos candidatos, sem interação da Banca Examinadora ou presença de espectadores.
- 2.2.8 Para a realização da Prova de Desempenho Didático será disponibilizado ao candidato os seguintes materiais: 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira de professor; 1 (um) quadro branco; pincéis de escrita; ou 1 (um) quadro e giz branco e 1 (um) apagador.
- 2.2.9 Será permitido ao candidato, exclusivamente, o uso dos seguintes materiais de apoio: cartazes, livros, anotações, instrumentos musicais e/ou maquetes. Caso necessário, será permitida apenas a utilização de fita crepe para a fixação de cartazes na sala de apresentação, sendo expressamente vedada a realização de perfurações de qualquer natureza.
- 2.2.10 Visando estabelecer um processo isonômico a todos os candidatos, na Prova de Desempenho Didático, não será permitida a utilização dos seguintes materiais: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, microscópio, computadores, aparelhos de *datashow*, modelos anatômicos ou qualquer tipo de aparelho eletrônico ou quaisquer outros materiais que não sejam os listados nos itens 2.2.8 e 2.2.9 deste Edital.
- 2.2.11 Será concedida ao candidato tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para sua organização no espaço designado para a apresentação, findo esse prazo, será automaticamente iniciada a contagem do tempo destinado a ministrar a aula ou a exposição pedagógica.
- 2.2.12 O candidato deverá assinar a ficha de avaliação no momento de ingresso na sala de apresentação e entregá-la à Banca Examinadora. A ausência de assinatura na referida ficha poderá acarretar a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 2.2.13 O controle do tempo de duração da aula será de responsabilidade do candidato, sendo-lhe permitido apenas o uso de relógio analógico. À Banca Examinadora fica facultada a interferência caso o tempo estipulado seja ultrapassado.
- 2.2.14 Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula deverão ser simuladas pelos candidatos, sem interação da Banca Examinadora ou presença de espectadores.
- 2.2.15 Após o término da simulação de aula ou da exposição pedagógica, o candidato deverá retirar-se imediatamente da sala de apresentação.
- 2.2.16 A Prova de Desempenho Didático será filmada pela Fundação La Salle, para uso exclusivo da Banca Examinadora.



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.2.17 Não será permitido ao candidato gravar a sua apresentação.

3. DOS TEMAS DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO POR CARGO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

Professor de Educação Infantil 36h:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Vida Familiar e Social**”, para crianças pequenas e ênfase no processo de letramento.
- Planejamento a ser elaborado para a Pré-escola (crianças pequenas) - 4 e 5 anos.

Professor de Anos Iniciais:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação para o Consumo**”, com ênfase no Objeto de Conhecimento Construção do sistema alfabético/ Convenções da escrita.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma do terceiro ano do ensino fundamental.

Professor de Artes:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Diversidade cultural**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Ciências:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação Alimentar e Nutricional**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Educação Física:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Saúde**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Filosofia:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Geografia:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação Ambiental**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de História:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Inglês:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Ciência e Tecnologia**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Libras:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação em Direitos Humanos**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Matemática:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Educação Financeira**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

Professor de Música:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “**Diversidade Cultural**”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.



MUNICÍPIO DE ESTEIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Professor de Português:

- Temática relacionada ao Tema Contemporâneo Transversal “Direitos da Criança e do Adolescente”.
- Planejamento a ser elaborado para uma turma de sexto ano do ensino fundamental.

4. DA ENTREGA DO PLANO DE AULA DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, CONFORME LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS NO ANEXO 01 DESTE EDITAL, CONSIDERANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS ABAIXO.

- 4.1 Os candidatos convocados para a realização da etapa de Prova de Desempenho Didático, conforme relação constante no Anexo 01 deste Edital, deverão elaborar e enviar o Plano de Aula, a partir do respectivo **Tema do cargo indicado no item 03 deste Edital**, o qual deverá ser encaminhado por meio de upload, em arquivo único, **no período de 20 a 22 de julho de 2026 (até às 17 horas do dia 22 de julho de 2026)** por intermédio do site da Fundação La Salle, no endereço eletrônico: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, seguindo o modelo conforme especificado nos Anexos IV e/ou V do Edital de Abertura nº 01/2026.
- 4.2 Será aceito apenas o plano de aula digitalizado que respeite o tamanho máximo de 10 (dez) megabytes, nas extensões JPG, JPEG, PDF ou BMP.
- 4.3 O candidato que não encaminhar o plano de aula, por upload, no endereço eletrônico informado, dentro do prazo estipulado em Edital, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 4.4 **Será desconsiderado o Plano de Aula que:**
 - a) apresentado em documento ilegível e/ou rasurado;
 - b) em arquivo corrompido;
 - c) enviado fora dos termos descritos neste Edital.
- 4.5 Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá apresentar impresso o plano de aula enviado em meio eletrônico, em uma via, devidamente datadas e assinadas pelo candidato, acondicionado em envelope tamanho ofício, com etiqueta de identificação contendo o nome do candidato e cargo de inscrição.

5. CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS PROVAS DE TÍTULOS.

Os **candidatos CONVOCADOS** para a etapa de Provas de Desempenho Didático, conforme relacionados no Anexo 01 deste Edital, poderão realizar a entrega dos documentos das Provas de Títulos, **no período de 20 a 22/07/26 (até às 17 horas do dia 22/07/26)**, no site da Fundação La Salle, através do link <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, considerando os procedimentos descritos no Edital de Abertura nº 01/2026.

Esteio, 17 de julho de 2026.

Felipe Costella
Prefeito Municipal